

RELATOR: MINISTRO CARLOS HORBACH

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - NACIONAL, RICARDO PASSARELLI, GILBERTO KASSAB

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido conforme § 2º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.604/2019)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do parágrafo 2º do artigo 31 da Resolução-TSE nº 23.604/2019, FAZ SABER ao Ministério Público Eleitoral e aos partidos políticos que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 5 (cinco) dias para impugnar a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2020, apresentada por GILBERTO KASSAB, RICARDO PASSARELLI, THIAGO FERNANDES BOVERIO, PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - NACIONAL.

No mesmo prazo da impugnação, poderão os legitimados relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (artigo 35 da Lei nº 9.096/1995).

Os extratos eletrônicos podem ser consultados no Divulgaspca (Sistema de Divulgação de Prestação de Contas anuais), no seguinte endereço: <http://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home/2020>.

Brasília, 9 de agosto de 2021.

Rayme Silva Nery

Coordenadoria de Processamento

## ATOS DO CORREGEDOR

### PORTARIA

#### PORTARIA CGE Nº 4

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

Portaria CGE nº 4/2021

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De ordem, fica designado para atuar como Escrivão *ad hoc* no Inquérito Administrativo nº 0600371-71.2021.6.00.0000 o servidor Apollws Beckman Mendes Almeida Guimarães, matrícula nº 30900615, lotado e em exercício na Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que, para tanto, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo que ora lhe é atribuído.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 09 de agosto de 2021.

RICHARD PAE KIM

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 517 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.